



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas
- IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

a) emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Resolução nº 006/2017 (Alteração no Regimento Interno)

Vereador Carlitos Alves dos Santos

b) Emenda Substitutiva nº 001 à Emenda Modificativa nº 001 ao Regimento Interno

Comissão de Constituição e Justiça

c) Emenda aditiva nº 001 ao Projeto de lei nº 004/2017 (Violência nas escolas)

Vereador Idelmino Ronivon da Silva

d) Projeto de lei nº 016/2017

Vereador Sérgio Aloísio da Silva

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.469/2001, instituindo a forma de parcelamento de lotes denominada desdobro

V - TRIBUNA LIVRE:

- Wagner Rober – Situação da saúde pública em nosso Município

VI – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

VII) Discussão e votação das proposições avulsas: *(5 minutos art. 148 do RI)*

VIII) Discussão e votação do seguintes projeto:

a) Projeto de lei nº 014/2017 - 2ª VOTAÇÃO

Vereador Raimundo Guimarães

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Cedília Dias da Cunha – Bairro São Sebastião

IX) CONVIDADO: *(Requerimento nº 014/2017 - Vereador Idelmino Ronivon da Silva)*

Sra. Janete Miguel Said Marangon – Presidente do IMAS – As condições financeiras do IMAS



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosa.mg.leg.br



X) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 16 de maio de 2017.

Vereador Carlitos Alves dos Santos
Presidente